



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**R E Q U E R I M E N T O Nº 127/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao sr. Prefeito que se que se digne providenciar juntamente com a secretaria de educação a construção de duas salas de aula na EMEF Francisco Lopes Marçal, pelos motivos abaixo indicados.

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Municipal existente na mencionada localidade, atende muitos alunos, e vem encontrando enormes dificuldades por falta de espaço e condições adequadas. Sendo necessária a construção de duas novas salas de aula, pois a demanda é maior do que a capacidade disponibilizada na instituição de ensino. O que sem dúvida nenhuma facilitará o trabalho dos professores oferecendo melhor qualidade de ensino aos alunos.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador